



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.380 |

Sexta-feira | 29 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor a denominada Comissão Especial de Contratação, nos termos do art. 6º, L da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, L – o qual dispõe acerca da denominada Comissão de Contratação;

Considerando a necessidade de designar servidores efetivos/agentes públicos para o exercício de tal função de forma especial;

Considerando se tratar de Credenciamento, proveniente dos denominados Procedimentos Auxiliares, elencado no art. 78, I da NLLC.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Especial de Contratação, os seguintes servidores(as)/Agentes Públicos municipais:

Bruna Letícia Alves de Souza, matrícula nº 2430 e CPF nº. 038.710.521-24

Carla Vanessa Almeida Silva, matrícula nº 2666 e CPF nº. 050.078.921-57.

Denir Marcelino de Paula, matrícula nº 2572 e CPF nº. 761.178.471-49.

Greycielly Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2689 e CPF nº. 024.689.351-60.

Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp, matrícula nº 4784 e CPF nº. 030.320.141-07.

Nayara Caroline Locatelli Batista, matrícula nº 3214 e CPF nº. 019.631.281-76.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.380 |

Sexta-feira | 29 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º. Os Servidores Públicos/Agentes Públicos designados, possuirão as seguintes prerrogativas: receberem, examinar e julgarem os documentos provenientes do Credenciamento de Serviços de Laboratórios de Análises Clínicas, nos termos do art. 6º, L, interpretado em conjunto com o art. 78, I da Lei nº 14.133/2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº842, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2025, aos professores abaixo relacionado:

Lauanne Silva Galvao Dos Santos
Rosinei Floriano Cena Da Silva
Sandra Cristina Mioto
Wanderlea Cardoso Brina

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **GS CLINICA MEDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.899.786/0001-21, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento